

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO № 230 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 231 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO № 232 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIAS

• PORTARIA Nº 04 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

○ AVISO DE LICITAÇÃO PP ELETRÔNICO 037-2024





AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 230 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA		
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,0
	Total por Ação:	60.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		1.000,0
	Total por Ação:	1.000,0
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,0
	Total por Ação:	15.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	21.000,0
	Total Suplementado:	86.000,0

Página: 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANT	IL CRECHE/PRE-ESCOLA	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,0
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,0
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
	Total Anulado:	86.000,00





AV 09 DE MAIO - CENTRO CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 231 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
Total po	r Unidade Orçamentária:	5.000,00
20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
Total por	r Unidade Orçamentária:	2.000,00
20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANS	SPORTES	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		45.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
Total po	r Unidade Orçamentária:	64.000,00
21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO		
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TU	JRISMO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,0

AFIC - Página: 1 de 4







AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		34.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		9.500,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	14.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	126.500,00
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

50

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

4.000,00 4.000,00

Total por Ação:

4.000,00 Total por Unidade Orçamentária:

> **Total Suplementado:** 202.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		

2.074 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 15.000.00

> Total por Ação: 15.000,00

Página: 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁI	RIA	
1.043 - IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	ACS	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA	A EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		69.500,00
	Total por Ação:	69.500,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚD	DE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		27.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	42.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.000,00
	Total por Ação:	34.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	178.500,00
	Total Anulado:	202.500,00

Página: 3 de 4





AV 09 DE MAIO - CENTRO CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 232 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 983 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 226 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	82.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	82.000,00	0,00
Total por Modalidade:	82.000,00	82.000,00
Total por Ação:	82.000,00	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00	82.000,00
Total Geral:	82.000,00	82.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças CPF: 338.347.685-53 MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA Prefeito Municipal

CPF: 457.242.375-04

SIAFIC - Página: 1 de 1





PORTARIA № 04 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Trabalho - GT interdisciplinar para liderar a construção da iniciativa da recomposição de aprendizagem e os processos de implementação na Rede Municipal de Ensino de Lapão-BA.

A Secretária de Educação do município Lapão, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, uma estratégia do Ministério da Educação — MEC articulada com os Programas Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Escolas Conectadas, Escola em Tempo Integral e Escola das Adolescências.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Grupos de Trabalho - GT interdisciplinar, por etapa do Ensino Fundamental, para liderar a construção da iniciativa da recomposição de aprendizagem e os processos de implementação na Rede Municipal de Ensino de Lapão-BA, composta pelos seguintes membros:

I- GRUPO DE TRABALHO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Maria Alcione de Souza Vilela
- Tânia Cavalcante Pires
- Nildiane Dantas Cezar da Silva Dias
- Gilvany Rocha Ferreira
- Ednólia Carvalho Dourado
- Caetano Fontes de Matos
- Eloisa Souza Matos Dourado
- Cátia Silene Gonçalves F. da Silva
- Maria do Carmo Abade dos Santos
- Elisvan Ferreira Rosa
- Julieta Matutino dos S. Rocha
- Claudiana Guedes da Silva Martins
- Núbia Cezário dos santos Cruz
- Rosângela Rodrigues dos Anjos
- Nahayara Silva Ferreira
- Maria Márcia Feitosa Paiva

II-GRUPO DE TRABALHO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Luzineide Ribeiro da Silva
- Joseane Martins de Matos Oliveira Leão
- Aderlan Gonçalves Almeida
- Bruno Carvalho de Aquino
- Jonielson Rodrigues Vieira

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro CEP: 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40 E-mail: seduclapao@gmail.com Site: www.lapao.ba.gov.br









ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Lapão**Secretaria de Educação e Cultura

- Gabriela Silva Salvador Dourado
- Uériton Alves da Silva
- Ataândson Lopes da Silva
- Maria das Graças Carvalho Souza
- Elka Maciel de Jesus Pimenta
- Synara Adriana Lino Lélis
- Regina Célia Dantas Pimenta e Carvalho
- Emanoel Paulo Miranda Matos
- Joaquim Vilela Correia de Souza Neto

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação, Município de Lapão, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2024

GREISIMAR BATISTA DOURADO Secretária Municipal de Educação Lapão-BA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro

CEP: 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40 E-mail: seduclapao@gmail.com Site: www.lapao.ba.gov.br









ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº **037/2024**. Tipo: **Menor Preço por Item**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS PROFISSIONAIS E ACESSÓRIOS DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Data: **19/11/2024** às **09:00h** Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/, Edital disponível

http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoesehttps:www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Ivanilson Carvalho Rocha — Agente de Contratação- (Pregoeiro).

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000 **CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6BBB-2EEE-BCA1-07C1-CDF9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BBB-2EEE-BCA1-07C1-CDF9



Hash do Documento

68b11577d20fabbeb2add7c17dc2b8630d3677693b1954c5c3977b5a68921b41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/11/2024 11:33 UTC-03:00